

PORTARIA SAAE-ARA-132/2022

Prorroga Licença para tratamento de Saúde a Servidor Efetivo do SAAE-ARACRUZ-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047, de 05/01/2021 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações e após realização de perícia médica resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor efetivo, Robson Machado Loureiro, matrícula 138, Artífice, no período de 23/06/2022 a 21/08/2022.

Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo a 23/06/2022.

Aracruz-ES, 05 de julho de 2022.

AMADEU ZONZINI WETLER
Diretor Geral do SAAE
Decreto 39.047/2021